

Resolução nº : 7719/2001
Protocolo nº : 407450/00
Origem : CLUBE DE MONTANHA DE CURITIBA
Interessado : CLUBE DE MONTANHA DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre CLUBE DE MONTANHA DE CURITIBA e SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS /IAP, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente